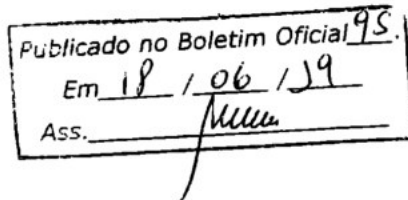




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE JUNHO DE 2019



Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO:

O Acordo de Cooperação Técnica Nº 001.020.002.2018 que entre si celebram a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Município de Miracema para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico para análise dos produtos ao longo do processo de elaboração do Plano

Art. 2º - Nomear os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico, abaixo listados:

- I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - Débora Ferreira Magdaleno
 - Renata Maria Costa Martins Porto
- II. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:
 - Geraldo Tavares André Neto
 - Waldecir Alves Arruda Júnior
- III. Secretaria Municipal de Saúde:
 - Celsimar Labeta da Silva Arantes
 - Thiago Silva Ribeiro
- IV. Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social:
 - Débora Scramignon Moreira de Souza
 - Conceição Aparecida B. Da Silva Carneiro
- V. Secretaria Municipal de Fazenda:
 - Adrielli Brasil da Souza Silva
 - Luiza Amaral André
- VI. Procuradoria Geral do Município:
 - Juliana Macedo Pereira Braga
 - Andreia Medeiros Ferreira de Souza
- VII. Conselho Municipal de Saúde:
 - Harley Oliveira da Silva
 - Luiz Fernando Botelho Amorim Machado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

- VIII. Câmara Municipal de Vereadores
- Genessi Rodrigues da Silva
- Aimoré da Silva Almeida

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRACEMA, 10 de Junho de 2019.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal